





Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000128/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/06/2024
of the One
Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José de Alencar Ferreira Soares a atual Rua Acesso 10 (Rua AC 10), do Bairro Bosque Dias Tavares, Juiz de Fora.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Baixinho".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº14.755, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica repristinada a Lei nº14.341, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Jan Wegner de G. Anter



Assinado D